

MERCOSUL/SGT Nº 3/CAC/ATA Nº 02/10

XLI REUNIÃO ORDINÁRIA DO SGT Nº 3 “REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE / COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE”

Realizou-se, na cidade do Rio de Janeiro, no Brasil, no Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Centro, entre os dias 22 a 25 de novembro de 2010, a XLI Reunião Ordinária do SGT Nº 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade” / Comissão de Avaliação da Conformidade, com a presença das Delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

A lista de participantes encontra-se no **Agregado I**.

A agenda da presente reunião encontra-se no **Agregado II**.

Os temas tratados na Reunião foram os seguintes:

1. AVALIAÇÃO DA CONVENIÊNCIA EM SOLICITAR A REVISÃO DA RES. GMC Nº19/92 – “UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO PROPOSTO PELA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE NORMALIZAÇÃO”.

As delegações analisaram a Res. GMC Nº 19/92. Com vistas a avaliar a conveniência de solicitar a revisão da dita resolução, buscou-se comparar seu texto aos dos documentos mais recentes sobre avaliação da conformidade, em particular com o DT GMC Nº 12/07 (Princípios, características e objetivos de sistemas de avaliação da conformidade) e o ISO/IEC Guia 67:2004 (Avaliação da Conformidade – Fundamentos da Certificação de Produtos).

Desta comparação, criou-se uma tabela de correlação entre os modelos de certificação, que constam da Res. GMC Nº 19/92 e da DT GMC Nº 12/07, face aos sistemas de certificação, descritos no ISO/IEC Guia 67:2004. Esta tabela consta do **Agregado III**.

As delegações se comprometem a analisar internamente a conveniência de modificar os modelos estabelecidos no MERCOSUL face aos sistemas descritos no ISO/IEC Guia 67:2004 e trazer suas posições para a próxima reunião.

Brasil e Paraguai concordaram quanto à conveniência de solicitar a revisão da Res GMC Nº 19/92. Argentina e Uruguai precisarão fazer consultas internas e trarão a posição sobre a conveniência de solicitar a revisão da supramencionada resolução para a próxima reunião.

2. AVALIAÇÃO DA CONVENIÊNCIA EM SOLICITAR A REVISÃO DA RES. GMC Nº24/03 – “GLOSSÁRIO DE TERMOS RELATIVOS À AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE”.

As Delegações do Brasil e do Paraguai concordaram quanto à conveniência de solicitar sua revisão. O Brasil se compromete a enviar, trinta dias antes da próxima reunião, uma análise dos pontos em que considera necessário revisar na Res. GMC Nº24/03.

As Delegações da Argentina e do Uruguai se manifestarão quanto à conveniência de revisar a supramencionada resolução depois de analisar os pontos encaminhados pelo Brasil.

3. ANÁLISE DO GUIA PARA A ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS TÉCNICOS MERCOSUL E PROCEDIMENTOS MERCOSUL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

As delegações analisaram o documento base do GUIA PARA A ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS TÉCNICOS MERCOSUL E PROCEDIMENTOS MERCOSUL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, avançando até o item ESTRUTURA DO PROCEDIMENTO MERCOSUL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE. O documento de trabalho se encontra no **Agregado IV**.

4. GRAU DE CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE 2010

O grau de cumprimento do programa de trabalho 2010 consta do **Agregado V**

5. GRAU DE AVANÇO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE 2010

O grau de avanço do programa de trabalho de 2010 consta do **Agregado VI**.

6. PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2011

O programa de trabalho para 2011 consta do **Agregado VII**.

7. AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

A agenda para a próxima reunião encontra-se no **Agregado VIII**.

LISTA DE AGREGADOS

Os Agregados que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Agregado I: Lista de Participantes.

Agregado II: Agenda

Agregado III: Tabela comparativa da Res. GMC Nº 19/92 e da DT GMC Nº 12/07 e do ISO/IEC Guia 67:2004.

Agregado IV: Documento de trabalho: GUIA PARA A ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS TÉCNICOS MERCOSUL E PROCEDIMENTOS MERCOSUL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE.

Agregado V: Grau de cumprimento do Programa de Trabalho para 2010

Agregado VI: Grau de avanço do Programa de Trabalho para 2010

Agregado VII: Programa de Trabalho para 2011

Agregado VIII: Agenda da Próxima Reunião

Pela Delegação da Argentina
Ana Cecilia Luna

Pela Delegação do Brasil
Fernando Goulart

Pela Delegação do Paraguai
Lira Giménez

Pela Delegação do Uruguai
Pedro Friedrich